

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

21 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.  
1000304783

---

## ORGANISMOS AUTÓNOMOS

---

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Aviso

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 19 de Julho de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Psicologia;
- b) Experiência profissional em recursos humanos preferencialmente em recrutamento e selecção de pessoal; domínio de língua inglesa escrita e falada; dinâmico; boa capacidade de expressão escrita; espírito criativo; boa capacidade de comunicação e organização; bom relacionamento interpessoal; sentido de responsabilidade; bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; idade inferior a 30 anos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.  
3000213373

---

## AUTARQUIAS

---

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

#### Aviso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 7 de Julho de 2005, os contratos de trabalho celebrados com o Dr. Manuel José Teixeira Martins, engenheiro João André de Sousa Leite Cibrão Coutinho, Dr. Domingos Fernando Peixoto da Silva, e engenheira Célia Maria Oliveira de Almeida, em 25 de Março de 2003, 7 de Julho de 2003, 15 de Março de 2004 e 29 de Março de 2004, respectivamente, são renovados, designadamente, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Contrato de Trabalho, aplicável por força do disposto no artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período suplementar de três anos.

2 — Por deliberação do conselho de administração, de 11 de Julho de 2006, a remuneração dos referidos contratos foi actualizada, por equiparação, ao nível retributivo correspondente ao de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

20 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto de Castro Fernandes*.  
1000304266

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

#### Aviso

Para os devidos efeitos e em conformidade com as competências que me são conferidas na alínea *a*) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro- e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público o despacho de reclassificação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Carlos Manuel Breites Senhorinho, varejador, escalão 1, índice 155, seja reclassificado em auxiliar de serviços gerais, escalão 4, índice 155. (a)

Daniel José Santos Oliveira, varejador, escalão 1, índice 155, seja reclassificado em auxiliar de serviços gerais, escalão 4, índice 155. (a)

Zeferino Correia Serrano, limpa-colectores, escalão 2, índice 165, seja reclassificado em auxiliar de serviços gerais, escalão 5, índice 170. (a)

(a) O funcionário optou pelo desenvolvimento indiciário da categoria de origem.

Devem os funcionários aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.  
1000304636

#### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de informática, grau I, nível I, após aprovação em estágio, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, nomeei:

Fernando João Bourgard Sá Baio, técnico de informática, grau I, nível I.